



**OFÍCIO ASSUFOP Nº 19/2026**

**Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva**  
**Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**

O Comando Local de Greve (CLG) do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar:

Considerando a importância da continuidade da qualificação acadêmica e dos compromissos internacionais assumidos pelos servidores desta instituição, o Comando Local de Greve decidiu pela liberação dos técnicos-administrativos em educação (TAEs) para a execução das atividades estritamente vinculadas aos seguintes processos:

- **Processos e emissão de portarias de afastamento para Pós-Doutorado;**
- **Processos e autorizações para afastamentos do país.**

Ressaltamos que tal medida visa garantir que os servidores e a própria instituição não sofram prejuízos irreparáveis em seus cronogramas de pesquisa e cooperação internacional. Esta liberação aplica-se exclusivamente aos fluxos necessários para a efetivação dos afastamentos supracitados, mantendo-se as demais atividades suspensas conforme o movimento paredista vigente.

Solicitamos que esta decisão seja comunicada aos setores pertinentes para que os trâmites processuais possam ser retomados com a brevidade que os prazos exigem.

Atenciosamente,

